



EDITAL

CARLOS MANUEL DA FONSECA ASCENSÃO, Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, **Torna Público**, ao abrigo do n.º 1, do artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9, as deliberações tomadas em reunião ordinária do Executivo Municipal de 07/06/2023: -----

----- **1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- **1.1 ASSUNTO: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2023** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9. -----

----- **1.2 ASSUNTO: ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA COM A AVT - CESSÃO DE CRÉDITOS** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a documentação apresentada para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SÓCIO CULTURAL** -----

----- **2.1 ASSUNTO: RELATÓRIO FINAL** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação da pena de suspensão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 180º, conjugado com o n.º 4 do

artigo 181º - 240 dias, pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 192º da LTFP, condicionada à aplicação do artigo 403º do Código do Trabalho, caso o trabalhador, após o ano de suspensão da pena, permaneça sem comparecer ao serviço.-----

-----**2.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL** ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Habitação Social, a fim de ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos dos artigos n.º 99.º, 100.º e 101 do CPA.-----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

-----**ASSUNTO: CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS - Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sara Margarida da Fonseca Cabral Rodrigues, na carreira e categoria de Assistente Técnica.-----

-----**4. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior e posteriormente submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**5. SECÇÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

-----**ASSUNTO: REGULAMENTO INTERNO E PROJETO PEDAGÓGICO** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno e o Projeto Pedagógico relativos às Férias Desportivas.-----

-----**6. GABINETE DE CANDIDATURAS**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA NA ENERAREA - AGÊNCIA REGIONAL E AMBIENTE DO INTERIOR, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, POR LOTES, DE ENERGIA ELÉTRICA DE MEDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA e os Municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteiga, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso, a AMCB e o Município de Vila Velha de Rodão;-----

-----Mais deliberou, dar autorização para o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de Concurso Público, com publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia;-----

-----Deliberou, ainda, designar a ENERAREA como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido;-----

-----Mais foi deliberado, que a presente proposta seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c)

do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais
esses a autorizar no valor anual de 264 778,13€ para o Lote 1, mais IVA. -----

-----**7. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**7.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Armando da Fonseca**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor
Presidente da Câmara, datado de 24/05/2023.-----

-----**7.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: José Pinto**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido
do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto
nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de
indeferimento do seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da
informação técnica apresentada.-----

-----**7.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Bernardino da Costa Rodrigues**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido
do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto
nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo n.º 122.º do CPA, sob pena de
indeferimento do seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da
informação técnica apresentada.-----

-----7.4 **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - Requerimento 7845** -----

-----Nome: **Maria Santos Ferreira Bartolomeu** -----

-----Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pela requerente.-----

-----7.5 **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - Requerimento 7846** -----

-----Nome: **Maria Santos Ferreira Bartolomeu** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de indeferir o pedido da requerente, tendo a interessada 10 dias úteis para se pronunciar, conforme previsto nos pontos 1 e 2 do artigo n.º 121º e ponto 1 do artigo n.º 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do seu pedido, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica apresentada.-----

-----7.6 **ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: **Herdeiros de Fernando Gonçalves Monteiro** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 30/05/2023.-----

-----7.7 **ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – ALTERAÇÃO** -----

-----Nome: **Olímpia de Almeida Pacheco Pereira**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. -----

-----8. **OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----8.1 **ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA "VI CAMINHADA DO NASCER DO SOL" – CADAFAZ** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da “VI Caminhada do Nascer do Sol”, no dia 18 de junho de 2023, solicitada pela Associação de Solidariedade do Cadafaz.-----

-----**8.2 ASSUNTO: MOTOCLUBE LENDÁRIOS DOS CASTELOS - PASSEIO DE MOTAS. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Passeio de Motas do Moto Clube Lendários dos Castelos, no próximo dia 10 de junho, entre as 9:00h e as 15:00h.-----

-----**8.3 ASSUNTO: FESTA EM HONRA A ST. ANTÓNIO, NA LOCALIDADE DE MESQUITELA. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e o corte de estrada no Largo António Oliva para a realização da Festa em honra de Santo António.-----

-----Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 110,97€.-----

-----**8.4 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA A STº. ANTÓNIO, ALDEIA RICA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público e corte de estrada na Rua da Igreja para a realização da Festa em honra de Santo António.-----

-----Mais foi deliberado que a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 49,32€.-----

-----**8.5 ASSUNTO: CAMINHADA "TODOS POR TODOS", GRUPO DE VOLUNTARIADO COMUNITÁRIO DA LPCC, DO CONCELHO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da Caminhada “Todos por Todos”, no próximo dia 11 de junho de 2023, condicionada à apresentação do parecer da GNR. -----

-----**8.6 ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ESPLANADA ABERTA COM ESTRADO EM ESPAÇO PÚBLICO, CAFÉ POPULAR**-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público com esplanada aberta com estrado para o ano de 2023, no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório, junto ao nº1 em Celorico da Beira. -----

-----**9. GABINETE DE AGRICULTURA, ESPAÇOS VERDES E FLORESTAS**-----

-----**ASSUNTO: LIMPEZA DE TERRENO**-----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno identificado em epígrafe, para proceder ao corte da vegetação e limpeza do espaço, no prazo de 15 dias para o efeito. -----

-----**10. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**10.1 ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta do Júri para os procedimentos concursais para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargos de direção intermédia de 3.º grau, com a seguinte composição: -----

-----Presidente: Joana de Fátima Marques Mendes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Sócio Cultural, em regime de substituição; -----

-----Vogais: José Manuel Teixeira Tavares, Chefe de Divisão Financeira e de Contratação, em regime de substituição; Ivo Ricardo Ramos Rodrigues Borrego, Chefe de Divisão de Ambiente e Obras, em regime de substituição. -----

-----**10.2 ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 93/2021, DE 9 DE NOVEMBRO** -----

-----Ao abrigo do disposto na norma conjugada dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladação, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou em risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

-----Foi ainda deliberado, que seja atribuído o nível alto (valor de 4.99€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de

assistente operacional, que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas; -----

-----Deliberou também, que seja atribuído o nível médio (valor de 4,09€) de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem funções nas áreas de higiene urbana e asfaltamento de rodovias; -----

-----Deliberou ainda, aprovar o valor de encargos com os suplementos remunerativos de penosidade e insalubridade a atribuir aos trabalhadores em 2023; -----

-----Mais deliberou, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal 2023, com vista à adequação do mesmo à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores identificados; -----

-----Igualmente deliberou, que o suplemento retroaja a 01 de janeiro de 2023, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do n.º 41996; -----

-----Por fim, deliberou, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----10.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - IGREJA PAROQUIAL DE VALE DE AZARES-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico do levantamento topográfico para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale de Azares. -----

-----**10.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO - IGREJA PAROQUIAL DO CADAFAZ**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio técnico para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Cadafaz.-----

-----**10.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

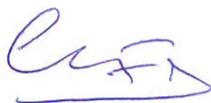
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 200€, à Comissão Fabriqueira de Vale de Azares, para fazer face às despesas da realização da Festa de Nossa Senhora de Azares.-----

-----**10.6 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - LINHARES DA BEIRA**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 200€, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Linhares da Beira, para fazer face às despesas do almoço da Banda Filarmónica, na festa em Honra do Santíssimo.-----

-----Celorico da Beira, 21 de junho de 2023-----

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Manuel da Fonseca Ascensão